



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 158/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 03/04 do CES/RS;
a Resolução nº 67/04 da CIB/RS;
a aprovação dos projetos pelo CES/RS, em 11/08/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a deliberação do Fórum Estadual de Educação Permanente em Saúde/RS, que aprovou a implantação dos seguintes projetos:

Projetos	C/H	Instituição	CRS	Nº vagas	Custo R\$
1. Especialização em Trauma e Emergência	435 h/a	ULBRA	1ª	30	292.000,00
2. Capacitação em Saúde da Família	180 h/a	ULBRA	2ª	100	187.000,00
3. Capacitação em Saúde da Família	180 h/a	ULBRA	18ª	200	365.000,00
4. Especialização em Saúde da Família	420 h/a	ULBRA	18ª	40	298.000,00
5. Especialização em Saúde da Família	420 h/a	ULBRA	1ª	40	298.000,00
6. Especialização em Saúde da Família	495 h/a	UNIJUÍ	9ª, 12ª, 14ª, 17ª	225	1.451.817,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS